



Em ^{LIDO} 06/02/03

Assessoria de Planário

PROJETO DE RESOLUÇÃO PR 19/2003 , DE 2003

no Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à MD & CCJ,
Em 06/02/03

*Estabelece critérios para a
indicação e concessão dos
títulos de Cidadão Honorário e
de Cidadão Benemérito de
Brasília.*

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A indicação e concessão dos títulos de Cidadão Honorário de Brasília e de Cidadão Benemérito de Brasília obedecerão aos critérios estabelecidos pela presente Resolução.

Art. 2º O indicado ao título de Cidadão Honorário de Brasília deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I - não ter nascido no Distrito Federal;
- II - residir, ou ter residido, no Distrito Federal por período superior a quatro anos;
- III - ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;
- IV - ser pessoa de notório conhecimento público;
- V - possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 3º O indicado ao título de Cidadão Benemérito de Brasília deverá satisfazer os seguintes requisitos:

- I - ter nascido no Distrito Federal;
- II - residir no Distrito Federal;
- III - ter praticado atos de relevante interesse social para a população do Distrito Federal;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IV - ser pessoa de notório conhecimento público;

V - possuir idoneidade moral e reputação ilibada.

Art. 3º A indicação deverá ser assinada por, no mínimo, um oitavo dos membros da Câmara Legislativa.

Art. 4º Cada Deputado poderá assinar, no máximo, três indicações por sessão legislativa.

Art. 4º A concessão dos títulos honoríficos se dará em sessão solene, após a aprovação da indicação, pelo Plenário, por maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Temos assistido, nos últimos anos, a concessão desenfreada dos títulos honoríficos criados para homenagear aqueles que, de alguma forma, lutaram pelo engrandecimento de nossa cidade.

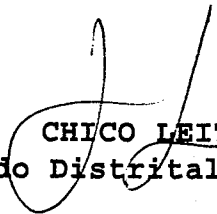
A distribuição leviana dos títulos de Cidadão Honorário e de Cidadão Benemérito de Brasília tem contribuído, clara e evidentemente, para a desqualificação dos mesmos.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Pretende-se, com a presente proposta, restituir o caráter de distinção atribuído àqueles agraciados com as honrarias inerentes aos títulos recebidos.

Sala das Sessões, de de 2003.


CHICO LEITE
Deputado Distrital - PC do B